



**ERRATA Nº 03 - EDITAL Nº 34/2020/JIPA**

**PROCESSO SEI Nº 23243.003901/2020-58**

**DOCUMENTO SEI Nº 1081218**

A DIRETORA-GERAL *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 538, de 18 de Março de 2019 e considerando a Resolução nº 55, de 12 de julho de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, bem como a Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Geral do IFRO, TORNA PÚBLICO a **Errata nº 03 do Edital nº 34/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 22 de outubro de 2020**, que regulamentam o processo de escolha dos membros do Conselho Escolar do *Campus* Ji-Paraná, para o biênio 2020-2021.

- **Onde se lê:**

**7. DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital de Convocação e Normas	22/10/2020
Inscrição dos candidatos	29/10/2020 a 30/10/2020
Divulgação da lista de Votantes	26/10/2020 a 30/10/2020
Data final para solicitação de Alteração na listagem de votantes, pelo e-mail da comissão	31/10/2020
Publicação da Lista final de votantes	04/11/2020
Divulgação dos inscritos	04/11/2020
Pedido de impugnação dos inscritos	05/11/2020
Homologação dos pedidos de inscrição	06/11/2020
Campanha Eleitoral	07/11/2020 a 10/11/2020
Eleição	11/11/2020 a 13/11/2020 até às 17h
Apuração dos votos	13/11/2020 após às 17h
Divulgação do resultado da apuração	16/11/2020
Pedido de impugnação da apuração	17/11/2020
Homologação dos eleitos	18/11/2020

- **Leia-se:**

**7. DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital de Convocação e Normas	22/10/2020
Inscrição dos candidatos	04/11/2020 a 05/11/2020
Divulgação da lista de Votantes	26/10/2020 a 30/10/2020
Data final para solicitação de Alteração na listagem de votantes, pelo e-mail da comissão	31/10/2020
Publicação da Lista final de votantes	04/11/2020
Divulgação dos inscritos	06/11/2020
Pedido de impugnação dos inscritos	07/11/2020
Homologação dos pedidos de inscrição	09/11/2020
Campanha Eleitoral	10/11/2020 a 13/11/2020
Eleição	17/11/2020 a 19/11/2020 até às 17h
Apuração dos votos	19/11/2020 após às 17h
Divulgação do resultado da apuração	20/11/2020
Pedido de impugnação da apuração	23/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1081218** e o código CRC **D578A8ED**.